



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 036/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300001899/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ n.º 11.202.638/0001-21, sagrou-se vencedora para os item 15, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ n.º 06.074.830/0001-40, sagrou-se vencedora para o item 6 e 12, no valor total de R\$ 15.620,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte reais);
- **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ n.º 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para o item 9, 10 e 19, no valor total de R\$ 9.312,03 (Nove mil, trezentos e doze reais e três centavos);
- **MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 19.213.371/0001-80, sagrou-se vencedora para o item 2, 7, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 16.209,90 (Dezesseis mil, duzentos e nove reais e noventa centavos);
- **SUPREME COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 23.655.332/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 5 no valor total de R\$ 17.613,00 (Dezessete mil, seiscentos e treze reais);
- **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 59.290.569/0001-81, sagrou-se vencedora para o item 13, 14, 16 e 20 no valor total de R\$ 9.450,50 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
- **COMERCIAL MILENIUM LTDA ME**, CNPJ n.º 40.688.403/0001-90, sagrou-se vencedora para o item 1, 3, 4, 8, 27 e 28 no valor total de R\$ 155.711,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de maio de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

